

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ /2022

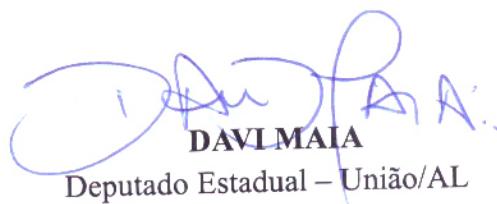
CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME (AL RPG CLUB)**, com atuação na defesa aos direitos sociais, com sede na Rua Almirante Tamandaré, Nº 59, Prado, fundada em 04 de Abril de 2019, inscrita no CNPJ nº 33.399.017/0001-12, localizada no município de Maceió-AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, ____ de ____ de 2022.


DAVI MAIA
Deputado Estadual – União/AL

JUSTIFICATIVA

A proposição legislativa tem por finalidade prestigiar os relevantes serviços realizados pela referida associação no que tange atividades ligadas à arte e à cultura. Sendo assim, os jogos virtuais podem ser entendidos como uma forma de expressão artística, tendo a referida associação papel imprescindível no que tange o apoio e a orientação a jogadores de Role-Playing Game no âmbito do Estado de Alagoas.

Sendo assim, é imperioso pontuar como os jogos auxiliam no desenvolvimento mental, expandindo os horizontes, bem como fazendo os seus praticantes possuírem um raciocínio lógico aguçado, em virtude das situações lúdicas que os referidos jogos propõem em seus cenários e enredos, criando ficções com segmentos da cultura nerd, com base na literatura, na educação e nos valores sociais.

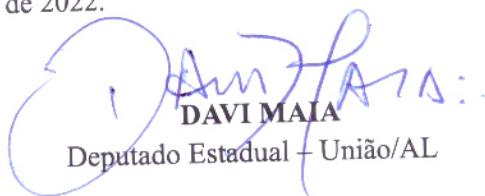
Nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 5.355/1992, a declaração de utilidade pública das entidades deverá atender aos seguintes requisitos: (I) que seja constituída no Estado; (II) que tenha personalidade jurídica; (III) que seus Diretores não sejam remunerados; (IV) que se obrigue a publicar, semestralmente, o demonstrativo com a aplicação dos recursos recebidos, a título de doação pela Poder Público; (V) que comprove seu efetivo e contínuo funcionamento nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à formulação da solicitação.

De tal maneira, constata-se na documentação anexa que a associação cumpre todos os requisitos dispostos no art. 2º da Lei Estadual nº 5.355/1992, encontrando-se apta à declaração de utilidade pública, uma vez que apresentou todos os documentos necessários para comprovar os requisitos supracitados.

Por fim, apresentamos o presente Projeto de Lei Ordinária, conclamando os nobres deputados que compõem a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas para que reflitam e analisem a proposição, que visa, sobretudo, reconhecimento de utilidade pública da

ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME (AL RPG CLUB).

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em
Maceió, _____ de _____ de 2022.



DAVI MAIA
Deputado Estadual - União/AL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.399.017/0001-12
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/04/2019

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AL RPG CLUB

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R ALMIRANTE TAMANDARE

NÚMERO
59

COMPLEMENTO

CEP
57.010-030

BAIRRO/DISTRITO
PRADO

MUNICÍPIO
MACEIO

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALRPGCLUB@GMAIL.COM

TELEFONE
(82) 8866-0507

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2021 às 13:22:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO E POSSE DE
DIRETORES DA ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME**

Aos 10 dias de junho de 2020, na cidade de Maceió - AL, por volta das 19:00h os associados convocados pelo presidente Marcus Kelly Silva de Oliveira, de acordo com o estatuto social, reuniram-se na sede da associação alagoana de Role-playing Game, situada na rua Desembargador Inocêncio Lins, 187 – Prado, em 1º convocação, para tratar de assuntos listados em pauta e anunciados em mural da sede. Havendo Corun de 4/5 dos associados presentes, a assembleia foi presidida por Marcus Kelly que anunciou a saída de membros da diretoria e do conselho fiscal, por pedido de exoneração, sendo eles o vice-presidente Jefferson Ramos Diniz, o tesoureiro Alexandre Honório dos Santos, o secretário Tárcio Davidson Lopes do Nascimento, o suplente Ricardo Venício dos Santos, os membros do conselho fiscal Dyego Benetti, Jonathan Alexandre Felix da Silva e César Henrique Calheiros Carvalho. Em seguida foram eleitos novos membros para ocupar os cargos em vacância, escolhidos pela assembleia geral por aclamação. Os membros foram André Ivaldo Caetano da Silva como vice-presidente, Manuella Lima como secretária, Jefferson Ramos Diniz como tesoureiro, Thiago Santos como Suplente, Rafael Gueiros Barboza como conselho fiscal, Ramon Dules Tenório como conselho fiscal e José Fernando Barbosa dos Santos como suplente do conselho Fiscal. A suplente anterior do conselho fiscal, Hurana Jesus, assumiu imediatamente o cargo de conselho fiscal como rege o estatuto.

Em seguida foram sugeridas alterações no estatuto da associação, para melhor se enquadrar as atividades realizadas. As alterações foram submetidas a votação, sendo aprovadas por unanimidade. Foram elas:

- Mudado o endereço da sede no artigo 2 para rua Desembargador Inocêncio Linz, 187 – Prado CEP 57010-240
- Alteração no artigo 3, inciso 2, onde o novo texto é (realizar atividades voltadas ao RPG em todo o estado, com propósito de difundir a prática de contar ficção e fortalecer o segmento de jogos de interpretação, bem como segmentos da cultura nerd, com base na literatura, na cultura, na educação e nos valores sociais.)
- Adição de artigo 31, no capítulo 4, que diz: (os associados só poderão concorrer às eleições para diretoria se possuírem ao menos um ano de validação como associados e estarem em dia com os últimos seis meses de contribuição social, anteriores a eleição)
- Transição dos artigos 31 a 37 em um número subsequente, tendo estes agora como artigo 32 a 38.

Também foram discutidas medidas de segurança para reuniões devido a pandemia, bem como a implantação do site oficial da associação e diretrizes para atividades online.

Encerrado os tópicos da pauta, o presidente Marcus Kelly finalizou a reunião na certeza de que as decisões tomadas foram as melhores para o segmento rpgista de Alagoas.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marcus Kelly". Below the signature, there is a faint, illegible stamp or official mark, possibly from a notary or a government office, which includes the text "ESTADO DE ALAGOAS" and "NOTARIA".

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente – Marcus Kelly Silva de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Moveis, residente na Rua Almirante Tamandaré 59, Maceió – AL, CEP 57010-030, RG 1.609.530 SEDS/AL, CPF 042.690.074-00.

Vice-presidente - André Ivaldo Caetano da Silva, brasileiro, solteiro, desempregado, residente na Rua Sargento jayme pantaleão, nº138, prado, Maceió - AL CEP 57010-200. RG 3163976-3 SSP/AL, CPF 077.954.474-90.

Tesoureiro – Jefferson Ramos Diniz, brasileiro, casado, Administrador de empresas, residente na Rua Getúlio Correia Lima, nº98 Vergel do Lago, Maceió - AL CEP 57015-340. RG 2001001257700 SJDS/AL, CPF 013.614.984-71.

Secretário – Manuella de Lima Silva, brasileira, solteira. Gestora de Recursos Humanos. Endereço: Rua Alto da Floresta, 190 - Pontal da Barra, cep 57010-862. RG 2000001235588 SSP/AL CPF 057.739.604-86

Suplente - Thiago dos Santos, brasileiro, casado, Microempreendedor Individual, residente na Rua Jorge Montenegro Barros, nº 1218, Lagoa Manguaba Condomínio Clube, Bloco 2A, AP 04, Santa Amélia, Maceió/AL, CEP 57063-000. RG 2000004015139 - SSP/AL, CPF 054.159.974-74.

CONSELHO FISCAL

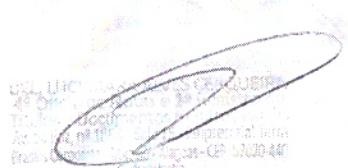
Hurana Rebeca Simões de Jesus, Brasileira, solteira, desempregada, residente na Rua Alto da Colina, n 90, Santa Amélia, CEP: 57063-060 Maceió- AL. RG: 2001006011858 SCJDS/AL, CPF: 063.333.174-03.

Rafael Gueiros Barboza, Casado, bancário, residente na Rua Estrelita de Macedo, 326 - Ap. 1201 Torre A - Santa Esmeralda, CEP 57312-105 - Arapiraca AL CPF 051.384.594-14 e RG 14692 CTPS/PE.

Ramon Dules Tenório, Casado , Profissional de educação física, Residente na rua Ana Barbosa Vital, ARNON DE MELLO , 173, 57315-764, CPF 041512964-84 e RG 1784475 SSP/AL.

Suplente - José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, solteiro, Professor de História, residente na Avenida Francisco Jatobá, Quadra B3, nº 04A, Barrio Hélio Jatobá, São Miguel dos Campos - AL. CEP: 57246-404. RG: 3409604-3 SEDS/AL, CPF: 097.310.154-77


Marcus Kelly Silva de Oliveira
Presidente


M. Kelly Silva de Oliveira
Presidente



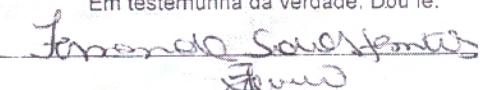
Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital da Administração,
reconhecimento de firma e
data digitalizada.
ABD09346-FAQ
Consulta os Sídios do site:
<https://selet.alajus.br>

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTA
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-A
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6

Reconheço a firma de:
MARCUS KELLY SILVA DE OLIVEIRA
Conforme Cartão nº: 16069

04 NOV 2020

Em testemunha da verdade. Dou fé.


Fernanda Soraya dos Santos

() Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Testemunha
() Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
() Fernanda Soraya dos Santos Escrivão



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6111

Reconheço a firma de:
ANDRE IVALDO CAETANO DA SILVA
Conforme Cartão nº: 13826

04 NOV 2020

Em testemunha da verdade. Dou fé.

Fernando Soraya dos Santos
Silva

André Ivaldo Caetano da Silva
Vice-Presidente

1º OFÍCIO

Jefferson Ramos Diniz
Jefferson Ramos Diniz
Tesoureiro

1º OFÍCIO

Manuella de Lima Silva
Manuella de Lima Silva
Secretária

1º OFÍCIO

Thiago dos Santos
Thiago dos Santos
Suplente

6º DISTRITO

Hurana Rebeca Simões de Jesus
Hurana Rebeca Simões de Jesus
Conselho Fiscal

2º Ofício

Rafael Gueiros Barboza
Rafael Gueiros Barboza
Conselho Fiscal



Total R\$ 9,00

Cartório do 2º Ofício de Notas e de Protestos
Rua Prof Domingos Rodrigues, 41, Arapiraca-AL - (82) 35211414
José Antônio Veras Sousa Filho - Tabelião

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de: RAFAEL GUEIROS
BARBOZA, RAMON DULES TENÓRIO que conferem c/ o padrão reg
nesta serventia. Dou fé.

Arapiraca, 18/09/2020

José Antônio Veras Sousa Filho (Tabelião)
Poder Judiciário Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticidade, reconhecimento de firma e distribuição para AAZ21286-CLPZ e AAZ21289-76D5
Contra os dados do ato em: <https://selelo.tjal.jus.br>

Ramon Dules Tenório
Ramon Dules Tenório
Conselho Fiscal



José Fernando Barbosa dos Santos
José Fernando Barbosa dos Santos
Conselho Fiscal - Suplente



* Tabelião de Casamento e Adoção de Maceió
Renaldo Cavalcante Moura
Rua do Imperador, 1000, Tel: (82) 32219513
Reconheço por autenticidade a firma indicada de JOSE FERNANDO BARBOSA
DOS SANTOS na data 03/11/2020 que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia
Dado 16

chave: SeleloDigital/renaldo.cavalcante.moura (Oficial Substituto)

Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticidade, reconhecimento de firma e distribuição para ABC04536-L2C
Contra os dados do ato em: <https://selelo.tjal.jus.br>



Tabellaria: Maria Rosinete Rodrigues Remígio de Oliveira
Praça Santo Antônio, nº 13, Ponta Grossa - Maceió-AL - Fone: (82) 3223-5131

Reconheço a firma indicada de HURANA REBECA SIMÕES DE JESUS
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Deu fé.
Maceió, 03/11/2020

Em teste da verdade.
Maria Rosinete Rodrigues Remígio de Oliveira (Tabelária Pública)
Selo Digital: ABC02901-AWYA

Confira os dados do ato em: <https://selelo.tjal.jus.br>

Consulte autenticidade em: www.tjal.jus.br/selelodigital

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-
PLAYING GAME (AL RPG CLUB) -2020

LISTA DE PRESENÇAS

1. José D
2. Renoces Mário
3. Rebello Mendes
4. João Mário
5. Edgar Neto
6. Awil Bruma Branca
7. André Pedro Latorre do Ros.
8. Bruno Gomes cruz
9. Thiago dos Santos
10. Ruan Cândido da Silva
11. Tanis Loureiro Júnior Oliveira
12. Kimmy Douglas Nicamente Souza
13. Paulo Jerônimo de França Tenório
14. Emanuel Messias de Rodrigues
15. Jair Lílio Cruz
16. Thiago dos Santos
17. João Gabriel Santos Alves da Silva
18. Márcia Kelly Silveira de Oliveira
19. Hurana Rebeca Simões de Jesus
20. Alexandre Flavatti dos Santos
21. Rodrigo Nogueira dos Santos
22. José Fernando Barbosa dos Santos
23. _____

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À
ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME
MARCUS KELLY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Tárcio Davidson Lopes do Nascimento, Brasileiro, Solteiro, Produtor Musical, inscrito no CPF sob o nº 063.048.624-74 e no RG nº 99001192514 SSP/AL, residente e domiciliado à Travessa - Vereador José de Caldas, Nº 30, Ponta Grossa, venho pelo presente formalizar à Vossa Senhoria meu pedido de exoneração do cargo de secretário, que exerce em razão de nomeação por eleição em assembleia geral, para exercício de 2019 a 2022, a partir de 25 de Janeiro de 2020.

Outrossim, esclareço que os motivos deste pleito são de caráter pessoal.

Aproveito o ensejo para agradecer a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante minha permanência no cargo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Maceió - AL, 25 de Janeiro de 2020.

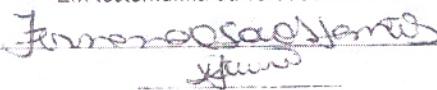
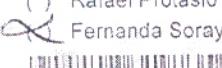

Tárcio Davidson Lopes do Nascimento

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço por semelhança a firma de:
TARCIO DAVIDSON LOPES DO NASCIMENTO
Conforme Cartão nº: 1486

03 NOV 2020

Em testemunha da verdade. Dou fé.


() Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
() Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
 Escrevente
Fernanda Soraya dos Santos

VALIDO SÓMENTE C
O SELO DE AUTENTICID
2º OFÍCIO DE NOTAS
Poder Judiciário
Estado da Alagoas
Reconhecimento da firma e
Assento Oficial
AB001194-JTA
Cartão de dados do ato er
nha /reletra.al.br




TEL LUCAS ARAÚJO
NOTARIAL
Poder Judiciário
Estado da Alagoas
AB001194-JTA
Cartão de dados do ato er
nha /reletra.al.br

. PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À

ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME

Ricardo Venício dos Santos, Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 031.993.434-90 e no RG nº 1.593.091 SSP/AL, residente e domiciliado Rua Félix Bandeira vila Saldanha n48 Ponta Grossa, Maceió - AL, CEP 57014-420, venho pelo presente formalizar a Vossa Senhoria meu pedido de exoneração do cargo de suplente, que exerço em razão de nomeação por eleição em assembleia geral, para exercício de 2019 a 2023.

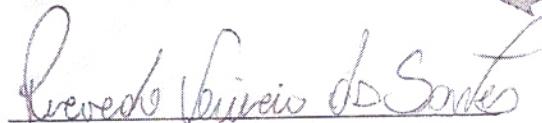
Outrossim, esclareço que os motivos deste pleito são de caráter pessoal.

Aproveito o ensejo para agradecer a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante minha permanência no cargo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Maceió-AL, 20 de março de 2020



Ricardo Venício dos Santos



REC. DE FIRMA N° 2020-118607

Reconheço por semelhança a firma de:
RICARDO VENÍCIO DOS SANTOS*****
Em Testemunho _____ da verdade, MACEIÓ - AL - 08/11/2020 12:28:43
SELO DIGITAL: ABD04329 - WJ6Y
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjse.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR





PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À
ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME
MARCUS KELLY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

César Henrique Calheiros Carvalho, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, inscrito no CPF sob o nº 049.946.334-01 e no RG nº 20010050198823, residente e domiciliado na Rua Progresso, 1021, Bloco 3, Apto 106, Serraria, Maceió-AL, venho pelo presente formalizar a Vossa Senhoria meu pedido de exoneração do cargo de conselho fiscal, que exerce em razão de nomeação por eleição em assembleia geral, para exercício de 2019 a 2022, a partir do dia 25 de janeiro de 2020.

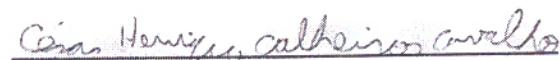
Outrossim, esclareço que os motivos deste pleito são de caráter pessoal.

Aproveito o ensejo para agradecer a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante minha permanência no cargo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Maceió-AL, 25 de Janeiro de 2020


César Henrique Calheiros Carvalho

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

REC. DE FIRMA N° 2020-118592

Reconheço por semelhança a firma de:

CESAR HENRIQUE CALHEIROS CARVALHO*****

Em Testemunho _____ de verdade, MACEIÓ - AL - 03/11/2020 12:25:24

SELO DIGITAL: ABDD4304-ZFEL

Confira os dados da assinatura <http://selodigital.tjel.jus.br/> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR



. PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À

ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME

Alexandre Honório dos Santos, Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 911.612.584-34 e no RG nº 1099417 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua José Leopoldino de Oliveira nº 75, Prado, Maceió – AL, CEP 57010-254, venho pelo presente formalizar a Vossa Senhoria meu pedido de exoneração do cargo de Tesoureiro, que exerce em razão de nomeação por eleição em assembleia geral, para exercício de 2019 a 2023.

Outrossim, esclareço que os motivos deste pleito são de caráter pessoal.

Aproveito o ensejo para agradecer a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante minha permanência no cargo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Maceió-AL, 30 de maio de 2020

Alexandre Honório dos Santos

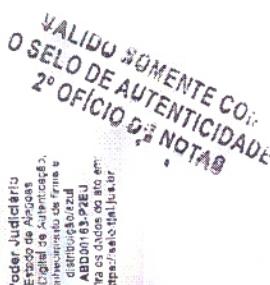
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113
Reconheço por semelhança a firma de:
ALEXANDRE HONORIO DOS SANTOS
Conforme Cartão nº. 12841

03 NOV 2020

Em testemunha da verdade. Dou fé

Jeronimo de souza jesus

- () Marcia Denice de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
() Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
 Fernanda Soraya dos Santos Escrivente



PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À
ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME
MARCUS KELLY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Dyego Benetti, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal de Maceió, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.583.234-09 e no RG nº 5090183913, residente e domiciliado à Rua Adelaide de Melo Mota, numero 01, Conjunto Jardim Samambaia, Barro Duro, Maceió-AL, venho pelo presente formalizar à Vossa Senhoria meu pedido de exoneração do cargo de conselho fiscal, que exerce em razão de nomeação por eleição em assembleia geral, para exercício de 2019 a 2022, a partir de 25/01/2020.

Outrossim, esclareço que os motivos deste pleito são de caráter pessoal.

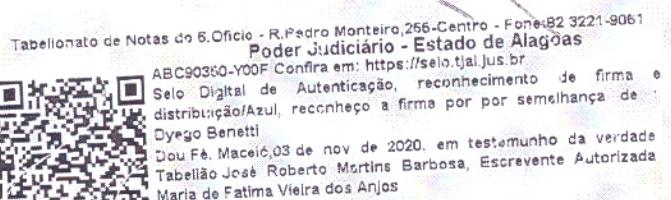
Aproveito o ensejo para agradecer a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante minha permanência no cargo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Maceió-AL, 25 de janeiro de 2020.


DYEGO BENETTI



PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À
ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME
MARCUS KELLY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Jonathan Alexandre Felix da Silva, Brasileiro, Solteiro, Contador, inscrito no CPF sob o nº 091.323.864-35 e no RG nº 33056641, residente e domiciliado na Rua Dermeval Macário, n 193A, José da Silva Peixoto, Maceió-AL, venho pelo presente formalizar a Vossa Senhoria meu pedido de exoneração do cargo de conselho fiscal, que exerço em razão de nomeação por eleição em assembleia geral, para exercício de 2019 a 2022, a partir do dia 25 de janeiro de 2020.

Outrossim, esclareço que os motivos deste pleito são de caráter pessoal.

Aproveito o ensejo para agradecer a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante minha permanência no cargo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Maceió-AL, 25 de Janeiro de 2020

Jonathan Alexandre Felix da Silva



1º Círculo de Casernamentos e Vizinhos de Macaé
Petrônio Carvalho Nogueira
Rua do Imperador Marçal Tel. (25) 32219818
Permaneço à disposição para esclarecer suas
dúvidas. Atenciosamente.
FELIX CARVALHO - OAB/RJ 031.01221
Assinatura
Fábio Rodrigues Araújo (Escrevente Autorizado)
Poder Judiciário Estado de Alegrete
Selo Digital da Autarquia, recorrente de firma e digitalização.azul
ABC04717.VTJ
Contato em: 0800-110-0000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria da Associação Alagoana de Role-playing Game, convoca seus associados, a comparecerem a assembleia geral, que ocorrerá em 10/06/2020, as 18h, na sede à RUA DESEMBARGADOR INOCENCIO LINS, 187 – PRADO CEP 57010-240, nesta cidade de Maceió, com a seguinte ordem do dia: Alteração de clausulas de estatuto e eleição de novos diretores para ocupação de cargos vacantes.

Copias desse edital ficarão afixados na sede da associação.

Em tempo, ratificamos que houve a referida assembleia geral na data marcada acima e a eleição e posse da nova diretoria.

Maceió, 01 de junho de 2020



Marcus Kelly Silva de Oliveira
Presidente

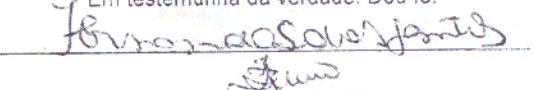
Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital da Autenticação
reconhecimento, firma e
assinatura digital
20200601V0OH
Contra os dados do ato
<http://www.al.br>

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:
MARCUS KELLY SILVA DE OLIVEIRA
Conforme Cartão nº: 16069

04 NOV 2020

Em testemunha da verdade. Dou fé.



Fernanda Soraya dos Santos

() Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
() Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
 Fernanda Soraya dos Santos Escrevente



Fernanda Soraya dos Santos

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À

ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME

Jefferson Ramos Diniz, Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 013.614.984-71 e no RG nº 2001001257700 SJDS/AL, residente e domiciliado Rua Getúlio Correia Lima, nº98 Vergel do Lago, Maceió - AL CEP 57015-340, venho pelo presente formalizar a Vossa Senhoria meu pedido de exoneração do cargo de vice-presidente, que exerce em razão de nomeação por eleição em assembleia geral, para exercício de 2019 a 2023.

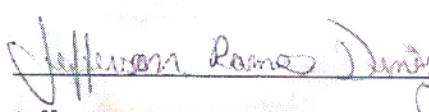
Outrossim, esclareço que os motivos deste pleito são de caráter pessoal.

Aproveito o ensejo para agradecer a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante minha permanência no cargo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Maceió-AL, 01 de junho de 2020



Jefferson Ramos Diniz



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, Centro
CEP 57.020-000 - Maceió - Alagoas
Fones: (082) 3222-2150 / 3222-5570

REC. DE FIRMA N° 2020-118596

Reconheço por semelhança a firma de:
JEFFERSON RAMOS DINIZ*****

Em Testemunho _____ de verdade. MACEIÓ - AL - 03/11/2020 12:26:48

SELO DIGITAL ABD04309-DH6S

Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjal.jus.br> Total: R\$ 4,39

CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA - TITULAR




Celso Sarmento Pontes de Miranda
Tabelião de Notas e Protestos
Maceió - AL
Fone: (082) 3222-2150 / 3222-5570



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º A Associação Alagoana de Role-Playing Game, com o nome de fantasia AL RPG CLUB, é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º A Associação tem sede e foro na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na rua Desembargador Inocêncio Lins, 187, no bairro do Prado CEP 57010-240

Art. 3º A Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação a jogadores de Role-Playing Game, o que consistirá principalmente em:

I – representar o movimento de rpgistas no estado de Alagoas.

II – realizar atividades voltadas ao RPG em todo o estado, com propósito de difundir a prática de contar ficção e fortalecer o segmento de jogos de interpretação, bem como segmentos da cultura nerd, com base na literatura, na cultura, na educação e nos valores sociais.

III – orientar novos jogadores sobre os diversos meios de jogar RPG, de modo que os novos integrantes entendam o sentido do jogo dentro de suas regras oficiais.

IV – auxiliar os grupos independentes de RPG a se posicionarem dentro do cenário proposto em Alagoas, validando o grupo e dando suporte para se firmarem.

V – formar novos mestres, com temática exclusiva e suporte técnico, na intenção de gerarmos disseminadores da prática rpgista com base nas regras oficiais do jogo.

Art. 4º Na consecução de tais objetivos, a AL RPG CLUB poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 6º A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas.

Art. 7º O prazo de duração é indeterminado.

Capítulo II DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 8º O patrimônio da AL RPG CLUB será composto de :

- dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- doações ou legados;

Marcos Kelly Bohn Schubert

MM

Camila Nonô Ferrari
0.250



- d) produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
 - e) rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
 - f) rendas constituídas em seu favor por terceiros;
 - g) rendimentos decorrentes de títulos ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
 - h) usufruto que lhes forem conferidos;
 - i) juros bancários e outras receitas de capital;
 - j) valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
 - l) contribuição de seus associados.

Parágrafo único. As rendas da Associação somente poderão ser realizadas para a manutenção de seus objetivos.

Capítulo III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembléia Geral, A Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 10. A Assembléia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 11. São atribuições da Assembléia Geral:

- Art. 11. São atribuições da Assembleia:

 - I - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
 - II - elaborar e aprovar o Regimento Interno da AL RPG CLUB;
 - III - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;
 - IV - examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;
 - V - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;
 - VI - decidir sobre a reforma do presente Estatuto;
 - VII - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;
 - VIII - autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;
 - IX - decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

Art. 12. A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 50% +1 de seus membros, para:

- a) tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;
 - b) deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Art. 13. A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I - por seu Presidente;
II - pela Diretoria;
III - pelo Conselho Fiscal;

SH. WCM
A. OTG
10/10/2018
10:00 AM
10:00 AM
10:00 AM

Camilia Non Ferra
0.250
OASIS



IV - por 50% +1 de seus membros.

Art. 14. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembléia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembléia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Art. 15. A Diretoria é composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário Geral;
- IV - Tesoureiro;
- V - Suplente

Parágrafo único. O mandado dos integrantes da Diretoria será de quatro anos, permitida a reeleição.

Art. 16. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 17. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembléia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 18. Compete à Diretoria:

- I - elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- III - elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
- IV - elaborar os regimentos internos da AL RPG CLUB e de seus departamentos;
- V - entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no estado como no país, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 19. Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
- III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV - dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;
- V - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.

Art. 20 Compete ao Vice-Presidente:

- I - representar a Associação judicial e extrajudicialmente na ausência do presidente;
- II – auxiliar no cumprimento do Estatuto e os demais regimentos internos;
- III – auxiliar na manutenção das reuniões da Diretoria;
- IV – auxiliar na supervisão das atividades da Associação;
- V - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.

Marco M. Bicalho Chaves

LUCY

LUCY

J. Nono Ferrari
0,250



Art. 21 Compete ao Secretário Geral:

- I - secretariar as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria e redigir atas;
 - II - cadastrar os praticantes do RPG que procurarem a AL RPG CLUB, para fins de inserção as atividades da associação, bem como participação direta como associado.
 - III - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 22 Compete ao Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;

II - efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;

III - acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;

V - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;

VI - apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;

VII - publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VIII - elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembléia Geral;

IX - manter todo o numerário em estabelecido bancário;

X - conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;

XI - assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

Art. 23. Compete ao suplente substituir quaisquer um dos cargos, exceto a presidência, em caso de vacância do cargo vigente.

Art. 24. O Conselho Fiscal será constituído por três (03) pessoas de reconhecida idoneidade, tendo um (01) único suplente, eleitos pela Assembleia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 25. Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 26. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente da diretoria substitui-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 27. Compete ao Conselho Fiscal:

- Art. 27. Compete ao Conselho Fiscal:

 - I- examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
 - II- examinar o balancete anual apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
 - III- apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
 - IV- opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada um (01) ano e extraordinariamente, que necessário.

Manus. Ms. B. 1. 6. Vol. 1. fol. 10v.

140

1996年1月1日，我國《中華人民共和國農業稅條例》開始施行。農業稅是農戶向當地農業稅徵收機關繳納的稅款，是農戶應當履行的法定义務。

Camillo Nonno Ferrero
0.250



Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. Os sócios e dirigentes da AL RPG CLUB, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 29. A AL RPG CLUB é composta por número ilimitado de sócios, distribuídos em categorias de fundadores, benfeiteiros, honorários e contribuintes.

Parágrafo único. A primeira assembleia Geral da AL RPG CLUB, composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos sócios.

Art. 30. A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos pela assembleia geral na primeira reunião oficial e na primeira reunião após cada período de mandato subsequente.

Art. 31. Os associados só poderão concorrer às eleições para diretoria se possuírem ao menos um ano de validação como associados e estarem em dia com os últimos seis meses de contribuição social, anteriores a eleição.

Art. 32. Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 33. Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 34. O *quorum* de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- a) Alteração do Estatuto;
- b) Alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- c) Aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos;
- d) Extinção da Associação.

Art. 35. Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, depois de satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênere, a critério da Assembléia Geral.

Art. 36. O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 37. O orçamento da AL RPG CLUB será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

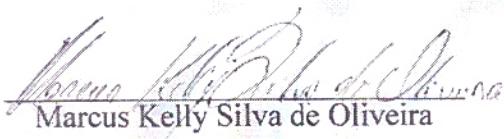
Camila Nonô Ferreira
Notaria Pública 0250



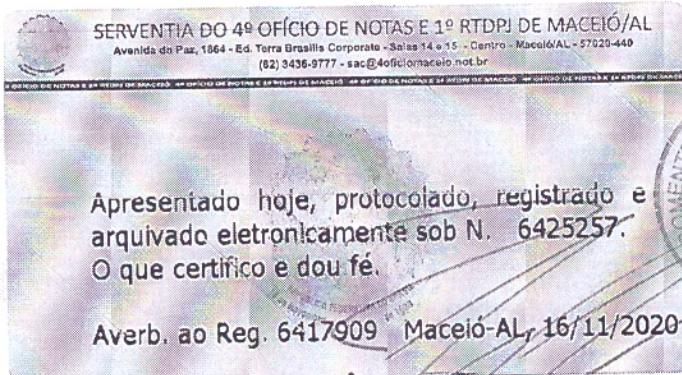
Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia geral realizada no dia 15/10/2018 , recebendo alterações em nova assembleia geral no dia 10/06/2020

Maceió, 10 de junho de 2020



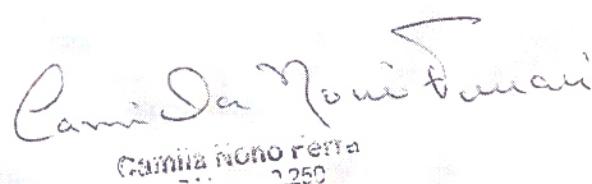
Marcus Kelly Silva de Oliveira



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Certidão e
Averbação / Marrom

ABD68338-NZCE
Confira os dados do ato em:
<https://selo.tj.al.jus.br>

Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação
reconhecimento de firma e
distribuição eletrônica
ABD68338-NZCE
Confira os dados do ato em:
<https://selo.tj.al.jus.br>



Camila Denice Ferreira
Camila Denice Ferreira
1250

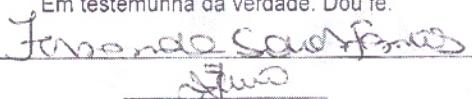
PROVIMENTO A ANEXAR
TABELIAIS
A 04 NOV 2020
FERNANDA SORAYA DOS SANTOS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:
MARCUS KELLY SILVA DE OLIVEIRA
Conforme Cartão nº: 16069

04 NOV 2020

Em testemunha da verdade. Dou fé.

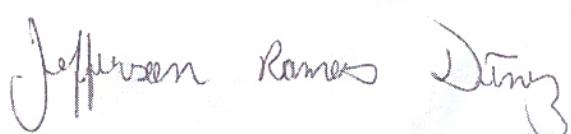


Fernanda Soraya dos Santos
Fernanda Soraya dos Santos

() Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabelião
() Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
() Fernanda Soraya dos Santos Escrevente



Marcus Kelly Silva de Oliveira



Jefferson Ramez Diniz

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0982990/22-77

Contribuinte ASSOCIACAO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME	CPF/CNPJ 33.399.017/0001-12
---	---------------------------------------

Endereço
RUA TAMANDARE, 59 - COMPLEMENTO: CASA;,, BAIRRO PRADO, MACEIO/AL - CEP: 57.010-030

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 28 de Julho de 2022

Válida até: 26/10/2022

Código de autenticidade: 011772AE8F474203

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/seme/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



**Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 33.399.017/0001-12

Nome/Contribuinte: ASOCIACAO ALAGOANA DE ROLEPLAY ASOCIACAO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 12/08/2022

Emitida às 23:43:09 do dia 13/06/2022

Código de controle da certidão: C714-1210-0E4B-4F1F

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.399.017/0001-12

Razão Social: ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE PLAYING GAME

Endereço: R ALMIRANTE TAMANDARE 59 / PRADO / MACEIO / AL / 57010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2022 a 11/08/2022

Certificação Número: 2022071302170594108986

Informação obtida em 30/07/2022 14:08:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.399.017/0001-12

Certidão nº: 23953164/2022

Expedição: 28/07/2022, às 13:19:03

Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.399.017/0001-12**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE PLAYING
GAME
R MIGUEL PALMEIRA, 00920
PINHEIRO
57055-504 MACEIO AL

Código

480/013745481

VENCIMENTO

25/07/2022

VALOR

114,97

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/004

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minhaclaro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:



NET VIRTUA +

FONE ILIM BR TOT 1L EMP
PME 10.0**Claro clube**Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

Descrição

total



NET VIRTUA +

104,99



NET Fone

9,98

Valor total
114,97

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/06/22 A 30/06/22 OFERTA CONJUNTA BL PME 350 MEGA FIDELIDADE + APPLICATIVOS 104,99

Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA + 104,99

Total NET VIRTUA + 104,99

NET Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	0h03m12s	0,00
ASSINATURA		9,98
Total NET Fone		9,98

FATURA DIGITAL: PRATICIDADE E FACILIDADE NO SEU DIA A DIA.

Praticidade e comodidade é acessar a sua fatura como e de onde quiser! É só fazer o cadastro pelo app Minha Claro e pronto! Confira as vantagens:



A segurança dos dados é garantida pela senha do e-mail!



Disponível onde e quando quiser pelo site e app.



Chega certinho no seu e-mail sem depender de correios.



+ E muito mais!



Atenção: o remetente da fatura Claro é sempre faturadigital@minhaclaro.com.br e para abri-la é necessário digitar os 5 primeiros dígitos do CPF ou CNPJ do titular.



Você merece o novo.

- ! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
- Evite o desligamento do seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
- Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
- Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707
(deficientes auditivos)

Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
480224271962792,
480224271943529,
480224271861267,
480224258504419,
480224178399452

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASÍLIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIÂNGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE PLAYING GAME	Identificação para Débito NET SERVICOS 4800137454813	Mês Referência Junho/2022	Vencimento 25/07/2022	Valor 114,97
--	--	-------------------------------------	---------------------------------	------------------------

84650000001-9 14970162202-4 20725480000-7 00241548617-0



Pague
com
Pix

